



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1545**

*de 04 de maio de 1998*

### **DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE COVA DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, A FAMÍLIA DE ENEY PEREIRA IBANEZ.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar, em caráter perpétuo, à família de ENEY PEREIRA IBANEZ, a cova. n. 129, da Quadra Plínio Caetano Botelho, do Cemitério Santa Cruz.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrar em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 04 de Maio de 1998.*

**EDER MOREIRA BRAMBILLA***Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1545/1998 - 04 de maio de 1998*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*